



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 36/2025. **Ref.:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.499.223/0001-06. **EMPRESA CONTRATADA:** 3T CONSULTORIA E APOIO A EDUCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.275.886/0001-51. **OBJETO:** prestação de serviços para o Licenciamento de uso de software com serviços de suporte e manutenção para sistema de gerenciamento escolar, para atendimento às demandas da Secretaria de Educação deste Município. **DO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 36/2025 por mais 12 (meses), a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro/Ba, 31 de dezembro de 2025. Marlêa Ribeiro dos Santos – Chefe do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 32/2025. **Ref.:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.465.010/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM, inscrita no CNPJ nº 49.457.489/0001-14. **OBJETO:** prestação de serviços em assessoria, consultoria e reuniões sobre sistema e-gestor, SISAB, SISVAN, PSE, sistema e-SUS PEC, aplicativo E-SUS território, CADSUS WEB e os componentes de financiamento da atenção primária a saúde: fixo por equipe, vínculo e acompanhamento do território, acompanhamento dos indicadores da APS qualidade e indução de boas práticas para profissionais de saúde da atenção primária a saúde de Mulungu do Morro. **DO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 32/2025 por mais 12 (meses), a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro/Ba, 29 de dezembro de 2025. Rodrigo Ferreira dos Santos – Secretário Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 40/2025. **Ref.:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** SILVA ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ 10.865.545/0001-14. **OBJETO:** prestação de serviços consistente na assessoria e consultoria técnica administrativa no planejamento estratégico e execução financeiro, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro/Ba. **1º Aditivo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 40/2025 por mais 12 (meses), a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133. Mulungu do Morro/Ba, 29 de dezembro de 2025. Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 44/2025. **Ref.:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** SGOV SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.346.828-0001-39. **OBJETO:** Prestação de serviços para locação e licenciamento de uso de software de Diário Oficial Próprio em meio eletrônico, para publicação dos atos oficiais e administrativos; gerenciamento e divulgação centralizada obrigatória dos atos exigidos pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; publicações dos atos oficiais e administrativos no Diário Oficial da União e em Jornais de Grande Circulação no Estado, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso à informação pelo cidadão com a utilização da tecnologia da informação. **1º Aditivo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 44/2025 por mais 12 (meses), a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133. Mulungu do Morro/Ba, 29 de dezembro de 2025. Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 35/2025. **Ref.:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.499.223/0001-06. **EMPRESA CONTRATADA:** OLIVEIRA E MEDEIROS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.674.902/0001-83. **OBJETO:** prestação de serviço contábil com assessoria e consultoria contábil na execução e na prestação de contas em programas federais e estaduais do Fundo de Educação Municipal e unidades escolares de interesse da Secretaria de Educação do Município de Mulungu do Morro/BA. **DO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 35/2025 por mais 12 (meses), a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro/Ba, 29 de dezembro de 2025. Marléa Ribeiro dos Santos – Secretária de Educação.